



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

Ofício: nº 1921/2022 – SEMAD/PMM

Marituba/PA, 07 de abril de 2022.

A Exma. Sra.

MARISA ELENICE SILVA LIMA

Secretária Municipal de Cidadania Assistência Social e Trabalho de Ananindeua/PA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO PREÇOS.

Excelentíssima Secretária,

Em atenção à reiteração datada de 5 de abril de 2022 feita pela Secretária Municipal de Cidadania Assistência Social e Trabalho – SEMCAT de Ananindeua/PA, referente a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 048/2021.001, oriunda do Processo Licitatório Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 048/2021, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços especializados na estruturação de eventos, para atender as necessidades das agendas institucionais do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA.

Na condição de Órgão Gerenciador da presente Ata, com fulcro no Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 e posteriores alterações, reiteramos a autorização a presente adesão, conforme os itens solicitados por Vossa Senhoria, observados os termos da Ata em epígrafe, cuja empresa fornecedora dos respectivos itens é **PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 25.353.373/0001-77.

Assim, tornando sem efeito o Ofício nº 7980/2021-SEMAD/PMM, que autorizava a referida adesão que não fora formalizada dentro do prazo estabelecido.

Ressaltamos que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços não poderão exceder aos quantitativos solicitados e, ainda a partir deste, fica sob responsabilidade do vencedor, em Manifestar interesse ou não quanto à contratação, devendo assim, o solicitante providenciar a devida consulta.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos votos de consideração, colocando-nos à disposição para os demais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Administração